



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br  
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP  
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

## **INDICAÇÃO Nº 40/2026**

**Da Vereadora: Vanessa P. Silveira Rodrigues**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente da Administração Municipal a adoção das providências necessárias para conceder transporte escolar às crianças moradoras da Vila Santa Cruz que estudam na Escola Municipal “Geraldino de Moraes”.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária em razão da dificuldade enfrentada pelas famílias residentes na Vila Santa Cruz, cujas crianças necessitam se deslocar diariamente até a Escola Municipal “Geraldino de Moraes”, percorrendo trajeto considerável, muitas vezes a pé, expostas a riscos decorrentes do trânsito e das condições climáticas.

A garantia do transporte escolar é medida que assegura maior segurança, conforto e dignidade aos alunos, além de contribuir diretamente para a redução da evasão escolar e para a efetivação do direito à educação, conforme previsto na Constituição Federal.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que avalie com urgência a viabilidade de disponibilizar transporte escolar regular para atender essas crianças, promovendo assim mais equidade no acesso à educação.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

**Vanessa Pereira Silveira Rodrigues**  
**Vereadora**